



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 13 | Nº. 24 | Jan./Jun. de 2021

Ana Sara Cortez Irffi

Universidade Federal do Ceará /UFC.

Pesquisadora PROPRIETAS.

anacortezirffi@gmail.com

SOBRE A PROPRIEDADE DA TERRA: o sertão do Cariri cearense e a invenção do “cabra” (século XIX).

RESUMO

O Cabra, entendido como um conceito, com um espaço e um tempo de referência, o Cariri Cearense no século XIX, é o objeto estudado. Trata-se de analisar como a definição da posse e propriedade da terra foi central na construção de uma identificação pejorativa para os camponeses do Cariri Cearense. O cabra foi sendo definido como uma categoria de classificação social: associado aos homens de cor, trabalhadores, sujeitos a um senhor.

Palavras-chave: Sertões. Cabra. Cariri Cearense.

ON LAND PROPERTY: the sertão of Cariri cearense and the invention of the “cabra” (19th century).

ABSTRACT

O Cabra, understood as a concept, with a space and time of reference, the Cariri Cearense in the 19th century, is the studied object. It is about analyzing how the definition of land ownership and ownership was central in the construction of a pejorative identification for the peasants of Cariri Cearense. The cabra was being defined as a category of social classification: associated with men of color, workers, subject to a master.

Keywords: Sertões. Cabra. Cariri Cearense.

“Não existe doce ruim, nem *cabra* bom”. Gardner (1975), em suas impressões que o meio e o povo do Cariri Cearense causaram em sua passagem pela região em 1835, ressaltou, com certo assombro, a frequente utilização pela sociedade desse ditado como definidor de uma parcela da população: os homens e mulheres pobres e de cor. Com efeito, ao longo do século XIX, foi criada uma identificação, de cima para baixo, sobre a população pobre do Cariri Cearense, quer livres, libertos, ou até mesmo escravos.

Essa região, no século XIX, formada pelas cidades e vilas de Crato, Barbalha, Missão Velha, Jardim e Milagres, era espaço rural: seguia o ritmo do trabalho no campo, com uma elite senhorial proprietária de terras que controlava a economia e os dispositivos públicos e um comércio sustentado em grande parte pela produção campesina. Peculiaridades que sugeriam algumas origens para a conformação da noção de *cabra*.

De outra parte, a formulação (desse conceito) estava diretamente relacionada à necessidade, entendida pela classe dominante do Cariri Cearense, em diferenciar as classes sociais e, mais ainda, delimitar os papéis sociais que competiam a cada uma. No entanto, o desenho dessa categoria, forjado ao longo dos oitocentos e parte do século seguinte, passava pela ideia de que tinha um sentido geográfico, entendendo o *cabra* como sertanejo do Cariri Cearense.

O decorrer do século XIX trouxe o processo de expropriação do homem à terra, sobretudo com a Lei de Terras, de 1850. Os homens que viviam em áreas férteis no espaço rural com suas famílias e trabalhavam por sua sobrevivência, foram impelidos a se aliarem aos senhores mais abastados a fim de terem acesso a terra. Aliado ao receio das constantes contagens populacionais terem o efeito de uma escravização, ou mesmo de reescravização, muitos campesinos passaram a se sujeitar a um senhor, como agregados ou moradores, em troca de proteção à intervenção governamental e de moradia, em troca do trabalho prestado ao dono da propriedade.

Existiram aqueles que prosperaram, conseguindo acesso às pequenas posses. Destes, alguns perdiam suas terras e bens por motivo de disputas familiares, ou rivalidades entre senhores, alguma calamidade climática ou epidêmica. Outros não tiveram as mesmas possibilidades e foram obrigados a trabalhar como empregados, em alguns casos, em conjunto com escravizados. Empregavam-se como jornaleiros, ou pediam proteção e moradia a um senhor, passando à condição de “moradores”, ou seja, trabalhadores que podiam fazer suas roças em terras senhoriais, construir suas casas de palha nas mesmas propriedades e prestar alguns serviços aos senhores. Não eram condições estáticas (REIS, 2012, p. 73-74).

Foi a mudança da condição de camponeses que terminou por agregar nessas comunidades, caracteres semelhantes aos que depois foram atribuídos a categoria *cabra* e, dessa maneira, vinculando as definições. Dessa maneira, a destituição da condição de camponês deu espaço a identificação de uma população no Cariri cearense expropriada das suas terras e dos seus direitos, foi acompanhada à formação de uma categoria que designava homens e mulheres pobres e de cor, fossem eles livres, libertos ou escravos, como *cabra*. Posto que, assim como na definição da categoria, o sentido partilhado pelos camponeses era, e ainda é, o de “pobre”, sendo o sentimento de identidade baseado no parentesco, na religião, em questões ecológicas e na ocupação econômica do grupo e do indivíduo, atributos mais de diferenciação, do que propriamente de identidade. Nesse sentido, o que marca esses camponeses é a construção de uma definição: *cabras*, não pressupondo identidade, mas uma categoria de referência e identificação empregada por quem se considerava alheio a essa definição. Uma categorização de fora para dentro, ou de cima para baixo, reforçada, sobretudo, a partir de 1831.

Cabras: facinorosos da Serra de São Pedro

Em seção de 25 de abril pp participamos a V. Ex^{cia} os movimentos que tem tido lugar neste termo, agora porem mais urgente se fás participarmos a V. Ex^{cia} que graçando a noticia aos povos da Serra de São Pedro que o Major Torres entrava com forças naquela serra para chamar aquelles povos a ordem, e prender-se alguns facinorosos, emmediatamente juntaram-se na mesma serra, sob o comando de Vicente Ferreira da Penha, ex-comandante da facção de Pinto Madeira e se axão em armas e frequentando cada dia a reunião, segundo noticias certas de pessoas de verdade, que morão na mesma serra. Constanos que aquelles povos se axão municidados de pólvora, e balla, pois são frequentes as noticias desse municiamiento, pelo que pode V. Ex^{cia} conhecer as tristes circunstancias que presentemente se nos oferece, e se medidas enérgicas não se efetuarem com presteza, teremos de ver em breve a guerra civil, portanto requisita esta câmara mui positivamente a V. Ex^{cia} as prontas providencias. (Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 6 de maio de 1833, caixa 34, APEC, folha 1)

Após os acontecimentos dos anos de 1831 e 1832, que ficaram conhecidos como a revolta de Pinto Madeira¹, a tranquilidade pública no Cariri cearense passou, em

¹ A revolta de Pinto Madeira, entre 1831 e 1832, entre as cidades de Crato e Jardim, no Cariri, e que na historiografia tradicional teve caráter político restauracionista, pode ser percebida uma luta em prol da região. No ano de 1831, a vila de Crato, sede de Comarca, foi invadida por homens que, segundo relatos, carregavam ‘cacetes e facas’ e infundiam terror à população da vila. Sobre o comando desses homens estavam Joaquim Pinto Madeira e o Padre Manoel Antônio de Sousa. Ainda conforme as notícias, eram os *cabras*, ‘homens de Jardim’, inconformados com a abdicação de D. Pedro I, pois acreditavam que o monarca teria sido obrigado a deixar o cargo e voltar para Portugal. No entanto, longe de se restringir ao desgosto pela abdicação e instalação de um poder regente, esse conflito apontou para os embates em

diversos momentos, a ser sobressaltada pelo medo de uma nova irrupção da rebelião. A afirmação sustentada pelas autoridades provinciais e locais de que Joaquim Pinto Madeira e o Vigário de Jardim, Antonio Manoel de Sousa, eram os cabeças da referida dissidência e que, portanto, ela estaria aniquilada se esses homens fossem capturados e presos, foi questionada pouco tempo após a deposição de armas ao general Pedro Labatut – conforme Figueiredo Filho, o responsável pela deposição das armas dos cabras e por fazer Joaquim Pinto Madeira e o Padre Manoel Antonio de Sousa se renderem. (FIGUEIREDO FILHO, 2010, p. 52) Desses acontecimentos em diante, os moradores livres e pobres do Cariri cearense ficaram conhecidos como *cabras* e entendidos como predispostos a revoltas e motins.

Em 6 de maio de 1833, a Câmara de Vereadores de Crato apresentou ao Presidente da Província, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, uma petição para que medidas enérgicas fossem tomadas para evitar a guerra civil, que acreditavam estar perto. O ofício continuava apontando que tais medidas incluíam um reforço para a tropa e, a que julgaram mais necessária, era o pagamento sem atraso do soldo do destacamento, para evitar deserções, como vinham ocorrendo em Missão Velha (Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 6 de maio de 1833, caixa 34, APEC, folha 2).

O receio dos governantes locais se justificava às investidas das quais os homens da Serra de São Pedro seriam capazes. Seu medo, também expressado em ofício anterior de 24 de abril, se resumia a força de um povo que tinha se mostrado não um mero aliado dos ‘chefes’ da revolução de 1831 e 1832, mas uma comunidade camponesa consciente de suas necessidades e do papel devastador do governo em suas vidas, pelo menos desde a década de 1820. Quando, do enfrentamento da seca de 1825, fome, epidemia de varíola e o recrutamento para a Guerra da Cisplatina, aliado a uma política voltada para o beneficiamento das elites e senhores de terras em detrimento da população pobre e despossuída, deixou nesses camponeses uma desconfiança em relação aos interesses e preferências dos governos provincial e local (MOTTA, 1998).

Palacios destacou que foi esse o contexto de formação de comunidades camponesas em todo o interior nordestino. Mais especificamente, argumentou que a partir de 1790 a expulsão das famílias camponesas de áreas férteis, a proibição do plantio de algodão e o cercamento das melhores terras para evitar sua utilização

torno da região, naquele momento de consolidação de uma nova política imperial de implantação do governo nacional.

provocou um movimento migratório em busca de espaços onde o braço do governo não os alcançassem e eles pudessem cultivar seus gêneros de subsistência para seu sustento e a venda num restrito mercado local. Conforme Palacios (2009, p. 161), um dos processos desenvolvidos na primeira metade do século XIX foi “o crescimento de uma espécie de pânico coletivo diante da perda da autonomia e da aproximação do Estado”.

Dessa maneira, ao perceber que as tropas do governo adentravam em seu espaço de moradia e produção, a população da serra de São Pedro se convulsionou a fim de evitar as interferências do Estado sobre suas vivências. *Chamar esses povos à ordem* representava, para eles, a intervenção direta no modo como conduziam suas vidas e trabalho, e também na maneira como entendiam o mundo.

Tal reação dos camponeses, por outro lado, era entendida de maneira viesada pelas elites senhoriais e autoridades políticas nas vilas do Cariri Cearense, sobretudo pelo, até então, recente envolvimento das populações serranas na revolta de Pinto Madeira. Ainda temerosa, em outubro de 1833, a câmara de vereadores de Crato enviou nova correspondência à Presidência da Província.

Não foi debalde que esta Câmara em suas participações de 26 de abril e 6 de maio, dirigidas a V. Exa. acerca dos movimentos em que se achavão os povos da serra de São Pedro, Carás e Correntinho, reclamava providencias enérgicas a tal respeito. Agora porem, que já se vai realizando em ditas participações espozemos a V. Exa., temos deliberado mandar um próprio a V. Exa., visto que a tranquillidade publica se axa em muito ameaçada pelos acontecimentos que passamos a expor a V. Exa. No dia 29 do corrente, as 2 oras da madrugada, foi atacado o capitão-mor Joaquim Antonio Biserra em sua própria casa, por huma quadrilha de Cabras, vinda da serra de São Pedro, exigindo armas de nação, que se axavão em poder do capitão-mor, e de facto as conduzirão, visto que nenhuma rezistencia se pode fazer para não ser esperado semelhante ataque. Na mesma noite forão a casa do capitão Antonio Luiz do Amaral e depois de lhe botarem as portas abaixo, tomando duas armas da nação, que estavam em seo poder, visto esta adhoptado como planno, pois algumas armas elles tem tomado aos viajantes, principalmente na estrada do Icó, que se axa quase intanzitavel, por ser diariamente cruzadas por quadrilhas daquelles malvados, aggregados dos facinorosos Jose Maxado, e hum tal de bem te vi (Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 31 de outubro de 1833, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2).

As duas petições, apresentadas no tópico anterior e no início deste – apenas com variação da data de 24 para 26 de abril, perpetuavam a imagem de terror criada na revolta de 1831 e 32 sobre os indivíduos que chamavam de *Cabras*, ainda escrito com C maiúsculo. Nesse momento, porém, a construção de tal figura parecia ser mais abrangente, pois passaram a falar em uma *quadrilha de Cabras*. A referência ao coletivo

era uma novidade para a ideia de associação criminosa que queriam difundir sobre os homens dos sítios do Crato.

O termo, por si só, pressupunha que os *cabras* estavam amotinados para uma nova revolta. Nada obstante, os vereadores ainda ‘materializaram’ sua denúncia. O relato acerca da invasão e tomada de armas ‘de nação’ foi feito de forma a mostrar o perigo oferecido pelos *cabras* para os ‘distintos’ moradores da vila.

Os açacinos continuam sem temor as leis [...] Claro esta Exmo. Snr. que estes juizes de paz nenhuma providencia podem dar nos seus círculos e nem se atrevem a processar delinquentes perturbadores; huma vez que eles não tem força prompta para a captura desses mesmos perturbadores. He neste estado de circunstancias, que se axa esse município, e se V. Exa. Não providenciar, muito antes de findar o ano temos rompimento, pelo que se axão os Cabras municidados, e com bastante armamento, pelo que este plano de andarem tomando armamento não pode por nenhum principio indicar outro fim que não seja o rompimento de nova revolução (Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 31 de outubro de 1833, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2).

Havia uma percepção maniqueísta acerca da situação do Crato. De uma parte, estavam senhores tidos como honrados, que aparentemente viviam em paz; de outra, perturbadores que queriam agastar a paz social, chegando até a contar com a ajuda ou omissão de autoridades locais ligadas a igreja ou ao próprio poder público. Esses homens da serra, enfim, entendiam os vereadores cratenses como ignorantes, levados em todo vento de rebeldia e temíveis por sua selvageria com que foram acostumados por viverem num ambiente rural e sem preparo moral e educacional.

Essa situação era percebida com maior terror por constatarem o nível de organização e mobilização dos homens dos sítios e serras próximas à vila. Na petição advertiram estarem os *Cabras municidados, e com bastante armamento*, o que apontava para a iminência de um novo levante, como o provocado por Pinto Madeira. Em verdade, acreditavam ser essa nova revolução, em suas palavras, uma extensão da ocorrida um ano atrás.

Por outro lado, na narração daquelas autoridades locais, bem como nos outros ofícios enviados à Presidência da Província, pode ser observada a tentativa de desenhar o espaço geográfico a que pertenciam os *Cabras*, insinuando desde já as impossibilidades de controle pela administração provincial sobre a região. A citação das vilas de São Pedro, Carás e Correntinho já demarcava que o problema não era pontual, mas envolvia um significativo espaço da Comarca de Crato. No restante da petição, essa modelagem ainda se tornou mais óbvia.

Exmo. Snr. a força que aqui se axa apenas pode goarnecer a villa, e não tem soficiencia para se tirar parte dela para rebater qualquer rompimento, que aja de ter neste lugar e em qualquer ponto deste município, e no de Jardim, e por isto requisita esta Câmara a V. Exa. mais tropa, armamento e munção. Não ignora V. Exa., que esta Câmara tem sido incansável, em expor a V. Exa., os plannos dos partidários de Pinto Madeira; requisitando providencias a fim de se evitar a nova revolução; que tem por fim resultados mais horrorozos, do que a passada, por isso infelizmente nossos clamores em parte tem tido o mesmo efeito que praticas no dezerto. Axa esta Câmara conveniente que V. Exa. dirija uma circular aos comandantes das villas do Icó, Lavras, São Mateus e Inhamuns, e o daqui, authorizando-os para coadjuvarem com hua força; para com toda a brevidade atacarem as serra de São Pedro, Correntinho, rio salgado e outros lugares onde constar, que se acoutão os malvados, pelo que consta a esta Câmara que mais de três mil Cabras se axão dispostos para romperem. Jose Dantas se axa no Riixo das Antas comonicao-se com Jose Maxado, Vicente Ferreira da Penha, e outros ex-comandantes de Pinto Madeira. [...] Não anuindo porem V. Exa., esta nossa requisição, se digne fazer certo a esta câmara para que ella com os pacíficos cidadãos e suas famílias possuão com tempo retirar-se deste infeliz paiz e buscar em terra alheia ao menos o abrigo da existência (Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 31 de outubro de 1833, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2).

Para além da relação com a revolta de Pinto Madeira, o que se percebe é que a população a que chamavam de *cabras* era considerada numerosa o suficiente para deixar as autoridades políticas locais sobressaltadas. No relato, foi citado que havia três mil homens prontos para a guerra, espalhados por boa parte do Cariri Cearense. Em outros momentos, a referência na documentação municipal e provincial também apontou um considerável número de *cabras* em todo o espaço sul Cearense. Em sessão de 11 de agosto de 1832, a Câmara do Crato pediu ao Presidente da Província que tirasse de

dentro do Cariry dous a três mil cabras cujos depois de processados sejam degredados para o lugar que mais convier, pois que a maior parte dessa gente, se acaso não fôr capturada ou morta, aquêles rebeldes não porão dúvida em acompanhar aquêles dois malvados, segundo o afêro em que ainda estão os povos (O Araripe, 05 de dezembro de 1857, n.º 121, p. 03, col. 02).

Mais de dois anos depois, a Presidência da Província, naquele momento sob o comando de José Martiniano de Alencar, ainda reclamava da mobilidade “de muitos facinorosos, reos de morte e sectários de Pinto Madeira e Vigário Antonio Manoel de Sousa escampando-se as diligencias da justiça se refugio no termo de sua jurisdição”. Para Alencar, porém o problema era ainda mais sério, pois “os criminosos tem de costume passarem-se de huns para outros termos” (APEC, Fundo Governo da Província, Correspondências Expedidas/ Enc. 28, Ano 1834, p. 46).

A fim de evitar mais um tumulto e procurar prender os ‘facinorosos’, esse Presidente enviou circulares aos Juizes de Crato e Brejo Grande, a fim de inviabilizarem as passagens pelas fronteiras. Entretanto, o problema, em resumo, era que os *cabras*, a

quem chamavam também de facinorosos e malvados, povoavam boa parte do Cariri Cearense, ou Comarca de Crato.

Se cruzadas as informações dos ofícios que citavam as localidades dos *cabras* – ou utilizando os adjetivos que a eles relacionavam, é possível perceber como estavam, de fato, espalhados por toda a região. No ofício de 24 de abril de 1833 foram citados os sítios de S. Pedro, Carás, Cariu; em 6 de maio renovaram a alusão aos povos da serra de São Pedro; e em 31 de outubro do mesmo ano, os de São Pedro, Carás [novamente] e somado o de Correntinho, a estrada do Icó e as imediações do rio Salgado e Riacho das Antas. Já a circular expedida pelo Presidente Martiniano de Alencar citava a vila de Crato e a de Brejo Grande, como espaços de passagem utilizados pelos *cabras*.

De outra parte, na Representação ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó escrita quando da revolta de Pinto Madeira, Alencar ressaltou que “o país Cariry” era “cercado por desfiladeiros e gargantas de serras de pouca passagem a tropas e oferece fácil defesa aos que estão dentro”. (FIGUEIREDO FILHO 2010, p. 54) Mostrando que era não apenas uma região de difícil acesso, mas de conhecimento para as pessoas que ali viviam, sobretudo os *cabras*.

No relato feito em 25 de abril de 1833, as autoridades da comarca de Crato foram enfáticas em sua denúncia, ao participarem

à V. Exa as atitudes insubordinadas em que se acham os povos desse termo, isto he aquelles que habitão na Serra de S. Pedro, Riacho Carás, Correntinho e toda parte da serra para o Brejo Grande, de maneira que as estradas por estes lugares estão quase intransitáveis (Ata da Câmara Municipal do Crato, em 25 de abril de 1833, caixa 34, APEC, folha 1).

Conforme argumentou Ana Isabel Cortez (2013, 156), “o estabelecimento dos caminhos no Ceará era adequação das estradas abertas pelos nativos aos interesses mercantis dos que chegavam. Como, de outro lado, era requerido pelo crescimento da população e economia locais”. Essa compreensão implica considerar que a preocupação com a tomada das estradas pelos *cabras* terminava por implicar em questões não apenas sociais, mas principalmente econômicas, uma vez que estavam presentes nas vias oficiais de acesso ao Cariri.

O Cariri Cearense, em caráter oficial, estava ligado por, pelo menos, três estradas não apenas à própria Província, como também às que lhe faziam fronteira, como Paraíba, Pernambuco e Piauí. Eram elas: a estrada do rio Salgado, a Crato – Oeiras e a estrada do Rio São Francisco, feita passando por Exu, no Pernambuco. A estrada do rio Salgado ligava o sul ao principal porto da Província até 1850, tendo as vilas de Icó,

Fortaleza e Aracati em seu caminho, através de sua ligação pela estrada Geral do Jaguaribe, via de passagem do comércio no Ceará. No lado sul, ficava nas proximidades dessa estrada o sítio Carás, o Correntinho e a Serra de São Pedro, também por serem os mais próximos da vila do Crato - entre 15 e 30 km de distância. Ao oeste havia a estrada Crato – Oeiras, que ligava essa região ao Piauí passando por Brejo Grande, onde ficava o sítio Cariú. Esse também se aproximava de fazer fronteira ao norte com as vilas de Saboeiro, São Mateus e Telha (atual Iguatu), a oeste com a Província do Piauí e ao sul com Pernambuco, através da serra do Araripe. Do lado leste da Província havia uma comunicação também com vilas pernambucanas, até alcançar o rio São Francisco, região que, segundo Martiniano de Alencar, era conhecida e bastante visitada pelos homens sul cearenses. E, por fim, ficava a chamada Barra de Jardim, ao sul, a qual tinha livre comunicação com Pernambuco e Paraíba e, principalmente, estava bastante próxima a estrada da ribeira do Salgado, também conhecida como estrada do Icó. Esta, conforme João Brígido, era o caminho frequentemente utilizado até aquele momento pelos viajantes. Ao vir por ela ia-se de “Icó as Lavras, dahi a Venda, dahi a Missão Velha e dahi finalmente ao Crato. De Missão Velha sobre os milhares terrenos possíveis, se teria uma curta linha para a Barbalha, e do Riacho dos porcos uma outra para Milagres”; o que proporcionava uma mobilidade ainda maior para os homens que viviam às suas margens (*O Araripe*, 14 de fevereiro de 1857, n.º 82, p. 02, col. 01).

Mais alarmante era o fato, que as estradas, bem como a serra do Araripe, terminavam por completar um cordão de isolamento em torno da Comarca do Crato, região que correspondia quase completamente ao Cariri Cearense na época. Tal situação indicava que a principal vila dessa jurisdição estava à mercê das convulsões que os ‘malvados’ – como as autoridades locais os chamavam - intentassem fazer, assim como associavam ao que também tinha ocorrido na Guerra do Pinto. Essa era a razão de tantos ofícios e petições enviados à Presidência da Província não apenas no ano de 1833, como também em 1834. E, por outro lado, da constante vigilância sobre esses homens dos sítios e pés-de-serras do Cariri.

Por outro lado, os sítios e localidades citadas pelos vereadores da Comarca de Crato estavam localizados em áreas consideradas ‘molhadas’ do Cariri. Esse, é válido ressaltar, é o desenho comumente colocado para o Cariri, frequentemente lembrado na historiografia local, como um oásis no meio do sertão. Todavia, Darlan Reis (2012, p. 70-71) aponta que

na verdade, a região não é toda banhada pelas águas, nem todos os solos são férteis. A área com essa configuração é a da Chapada do Araripe, na parte das encostas e margens dos rios, principalmente na área pertencente ao Crato. A chapada proporcionava terra e um manancial de águas que, se não ficavam totalmente imunes ao problema da seca, constituíram-se em reserva importante do *continuum agrário* cearense.

No mesmo raciocínio, Jörn Seemann (2010, p. 89), em seu estudo, advertiu que “a leste [a região do Cariri Cearense] permanece estranhamente vazia como uma planície de inundação”. Ficando a outra parte, entendida como molhada, a ser a opção de espaço para o adiantamento agrícola da região. Por essa razão, os vereadores temiam tanto as convulsões, pois estas poderiam ocorrer em espaços de potencial desenvolvimento para a agricultura no Cariri, sobretudo a canaveira. Mais ainda, eram esses ‘malvados’ os moradores dos sítios das partes ‘molhadas’ do sul da Província, por isso, a referência a esses homens e dos sítios de moradia era geralmente recorrida para lembrar que eram insurgentes, posto que a revolta do ano anterior era memória recente.

Considerações finais: os cabras do sertão dos Cariris

A categorização de *cabra*, é possível afirmar, está relacionada ao processo de construção do Estado Nacional, com a exclusão do conceito de cidadão, de várias categorias sociais, e, de acordo com Palacios (2009, p. 161), à consequente pauperização e revolta dos camponeses expropriados de suas terras e culturas agrícolas. Conforme esse autor, esses camponeses eram “cultivadores pobres que fugiram para o interior de matas alagoanas, para os brejos e agrestes pernambucanos e paraibanos, para os cariris cearenses, onde restabeleceram suas normas de vida social e econômica num crescente antagonismo para com o Estado e num nítido movimento de resistência e salvaguarda de sua liberdade e autonomia”.

No Cariri Cearense, desde inícios do século XIX, é perceptível uma progressiva pauperização dos camponeses através do seu afastamento das terras férteis ou das fontes de águas, bem como, e também como consequência, da dificuldade de se estabelecerem como produtores, mesmo que para um incipiente comércio interno. Aliado a isso, a política governamental, não apenas no início dos oitocentos, mas em toda a centúria, foi a de restrição do espaço de mobilidade e produção para esses camponeses; unidos às dificuldades das secas, pestes e recrutamentos pelas quais passavam com uma periodicidade muito curta.

Em função desse entendimento, a participação popular foi continuamente lida a partir da óptica dos senhores e autoridades governamentais, que, em termos sociais, de

um lado, incutiam a diferença, pela distinção que enfatizavam em relação à violência e rusticidade das classes despossuídas, e, de outro, ressaltavam o medo de que essas classes se insurgissem contra os proprietários de terras.

O estabelecimento de limites geográficos e políticos, ou pelo menos a tentativa, foi parte de um conflito que, em última instância, desnudava o jogo de poder em torno do sertão 'nordestino' e dos *cabras* que o marcavam. Apontando, nesse sentido, que diferentes mecanismos eram acionados para a construção dos vários sentidos elaborados para o sertão do Cariri e, sobretudo, para sua população, a ponto de construir uma categorização – cabra – entendendo-a como 'legítima', como se sua delimitação fosse *natural*.

Referências

CORTEZ, Ana Isabel R. P. *Os caminhos sertão à dentro: Vias abertas por nativos e estradas de ribeiras no Ceará no século XVIII*. **Revista Latino-Americana de História**, v. 2, n. 8, p. 141-160, 2013.

FIGUEIREDO FILHO, José de. **História do Cariri** (v. III). Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

GARDNER, George. **Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841**. Trad. Milton Amado. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1975.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

PALACIOS, Guilherme. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**, v.1/ Welch, Clifford A. et al (orgs). São Paulo: editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e desenvolvimento Rural, 2009.

REIS JR. Darlan de O. Terra e trabalho: as disputas judiciais na comarca do Crato, na segunda metade do século XIX. In: **Revista Latino-Americana de História**, v. 1, nº. 4, dezembro, pp. 68 – 88, 2012.

SEEMANN, Jörn. **Regional narratives, hidden maps, and storied places: Cultural cartographies of the Cariri Region, northeast Brazil**. Dissertation Faculty of the Louisiana State University and Agricultural and Mechanical College, 2010.

Ana Sara Cortez Irffi

Professora do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará - UFC. Possui Mestrado e Doutorado em História Social pela UFC. É Vice coordenadora do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Ceará UFC. Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em História Econômica e Social - LAPHES. Desde julho de 2018 é pesquisadora vinculado ao INCT-PROPRIETAS. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Social, atuando principalmente nos seguintes temas: mundos do trabalho, mundo rural, escravidão, história do Brasil, pesquisa, história e teoria.

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/3190118947984420>

Artigo recebido em: 20 de setembro de 2021.

Artigo aprovado em: 14 de setembro de 2021.